

17/VI/42

ATA DA 45a. SESSÃO, EM 17 DE JUNHO DE 1942.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUBSECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 15 do corrente:

N. 8393-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelados: Manoel Lopes da Silva, Artur José de Souza, Oswaldo Pinho Franca, Trajano Mercadante, Eugenio Sbone, Rafael Bronzo, Nilton Silva Marinho, Jayme Calabria, Altair Moraes Moreira, Antonio de Andrade, Benedito Manoel dos Santos, Eugenio de Almeida Migon, João de Souza Junior, Efraim Fernando Benjajakir, Ernesto Emanuel Golger, Edgar Augusto de Souza, Mario Aizemger, Deodeles Rangel de Abreu, Olimpio Generoso, José Clemente Nunes e Hary Camenesky, todos absolvidos dos crimes previstos nos artigos 154 e 177 do C.P.M. - Negou-se provimento á apelação, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

N. 18420-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Almt. Castro e Silva.-Paciente: Nilo Lopes Ferreira, preso na Policia Militar, condenado como incurso no art. 117 do C.P.M.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18434-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Mario Mendes Guimarães, soldado do Reg. Sampaio, preso pelo crime de deserção.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N. 18433-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente: Daniel Fernandes Rabelo, soldado preso no Regimento Sampaio, pelo crime de deserção.-Negou-se a ordem, unanimemente.

D E S A F O R A M E N T O

N. 8-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Aviso nº 1477-25, de 9.6.1942, do Exm. Sr. Ministro da Guerra, solicitando o desaforamento da 1a. para a 9a. Região Militar, do processo a que responde o soldado desertor do Batalhão Escóla MANOEL DE ANDRADE, que se encontra preso no 17º B.C., em Corumbá.- Concedido o desaforamento, contra os vetos dos Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianha e Almt. Castro e Silva, que negavam o desaforamento.

A P E L A Ç Õ E S

- 17/VI/42
- N. 8142- (Embargos)-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Embargante: Waldemar Ramos Pacheco, 2º Ten. de Adm. reformado, condenado como incurso no grau mínimo do art. 155 § único do C.P.M.- Embargado: O Acórdão deste Supremo Tribunal Militar de 15 de Dezembro de 1941.- Recebeu-se os embargos para condenar o réu no grau mínimo do art. 1º do Dec. n.º 4988, de 8 de Janeiro de 1926, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Vaz de Mello, General Raymundo Barbosa e Almirante Azevedo Milanez, que desprezavam os embargos.
- N. 8511-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: Manoel Henrique Pimenta, soldado do Corpo de Serviços Auxiliares, da Polícia Militar do D. Federal, condenado como incurso no grau mínimo do art. 153 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da Polícia Militar do D. Federal.- Deu-se provimento à apelação para absolver o réu, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Pacheco de Oliveira, que confirmavam a sentença.
- N. 8519-Minas Gerais.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Antonio Paulino, soldado do 10º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8513-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Isnard de Souza Leão, soldado do 2º B.I. da Polícia Militar do D. Federal, condenado como incurso no grau mínimo do art. 153, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da Polícia Militar do D. Federal.- Negou-se provimento à apelação, contra o voto do Sr. Ministro Brigadeiro Amílcar V. Pederneiras, que absolvía o réu.
- N. 8517-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.- Apelante: Oswaldo Prates Lopes, marinheiro nacional, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8534-São Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.-Rev. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.- Apelante: Virgílio Boaventura Ramos, soldado do 5º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P. Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 5º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8521-Ceará.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.- Apelante: Francisco Martins de Souza, soldado do 29º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 29º B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8532-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.- Apelante: Willy José Scherer, soldado da 3ª Cia. Independente de Transmissões, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do III/2º R.A.Mx.- Negou-se provimento, unanimemente.

17/01/42

RECURSO CRIMINAL

✓ N. 2682-Mato Grosso.-Rel. o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.
 Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 9a. R. Militar.
 Recorrido: O Despacho do Dr. Auditor da Auditoria da 9a.
 Região Militar, que indeferiu o pedido de arquivamento
 do Inquerito Policial Militar, em que é indiciado o ex-
 soldado José Fernandes de Almeida, do 3º G.A.Dorso.- Ne-
 gou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Drs
 Pacheco de Oliveira e Cardoso de Castro e Gen. Almerio
 de Moura. Usou da palavra o Sr. Dr. Procurador Geral.
 Não tomou parte o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações n. 8405- 8453
 8462- 8474- 8479- 8489- 8490- 8493- 8498- 8504- 8505- 8509- 8512
 8514- 8518- 8530- 8536- 8540- 8549- 8550; recurso criminal 2683,
 - revisão criminal 138 e a representação 32.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.